LEI Nº 1.062
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 280.100,00 - PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr$ 280.100,00(duzentos e oitenta mil e cem - cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adm. geral- 2-Secretaria

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 24.600,00-

Adm. financeira- 1- lançadoria

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 7.000,00

Adm. financeira - 3 - fiscalização

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal civil.....Cr$ 80.000,00

AGRICULTURA

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 17.500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 43.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 108.000,00

TOTAL.....Cr$ 280.100,00

segue...

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, - correrão por conta das seguintes reduções orçamentárias:

SAUDE E SANEAMENTO

saneamento

4.0.0.0 - Despesas de capital
4.1.2.0 - Equip. material permanente.....Cr$ 106.000,00 -
3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....Cr$ 10.000,00 -

TRANSPORTE

3.0.0.0 - Despesas correntes
3.1.1.1 - Pessoal Civil(TRU).....Cr$ 10.000,00 -

CRédito especial
Lei nº 1.035.....Cr$ 135.300,00

Crédito Especial
Lei nº 1.037.....Cr$ 18.800,00

TOTAL.....Cr$ 280.100,00

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de novembro de 1979.

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada nesta data e publicada,
por afixação, no quadro de editais.
Secretaria da Prefeitura Municipal
de Itapuí, 21 de novembro de 1979

Ademar Cafeo
Secretário